



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo
de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 87/2024

Divinópolis, 02 de abril de 2024.

Licença Ambiental Simplificada- LAS RAS

CNPJ: 13.251.193/0001-03

Processo Nº.: 3400/2020

Assunto: Cancelamento da Licença Ambiental Simplificada- LAS RAS

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0044216/2020-26].

Prezado Empreendedor,

Comunicamos a Vossa Senhoria o Cancelamento do Processo Administrativo de Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS) relativo ao número 3400/2020, do empreendimento ARP Empreendimentos Ltda – ME para a atividade de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, no município de Maravilhas/MG, pelo motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 4257/2022, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 02/04/2024, página 17.

Atenciosamente,

Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 02/04/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **85286996** e o código CRC **D25F9699**.

Referência: Processo nº 1370.01.0044216/2020-26

SEI nº 85286996

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013